



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 31 de Janeiro de 2023

Ano **V** Nº **294**

FUERN

CONSELHO DIRETOR

Resolução-Ad Referendum Nº 04/2023 - CD

Aprova o Acordo de Cooperação Técnica com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN e revoga a Resolução nº 67/2022 - CD/Fuern.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CD/FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a necessidade de aprovação de assinatura de Acordo de Cooperação por parte do Conselho Diretor, conforme preceitua o artigo 7º, alínea "g" do Estatuto da Fuern;

CONSIDERANDO a Decisão, da Presidente do CD (Id. 18423371), constante nos autos do Processo Administrativo nº 04410277.001380/2022-57,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a celebração, por parte da Presidente da Fuern, do Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, para obtenção de apoio técnico e negocial no processo de conclusão da implantação dos sistemas SIG (SIGRH, SIPAC, SIGAA e Orbitais), nos moldes em anexo, e revoga a resolução nº 67/2022 - CD/Fuern.

Art. 2º Esta Resolução-Ad Referendum entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser analisada ulteriormente pelo plenário do Conselho Diretor.

Mossoró-RN, em 30 de janeiro de 2023.
Professora doutora Cíclia Raquel Maia Leite
Presidente.

Acordo de cooperação:

<https://drive.google.com/file/d/1OVmy7KCJ4PXc8izGDmKcUIB6S1pMn3G/view?usp=sharing>

Plano de trabalho: <https://drive.google.com/file/d/1jP9Gx1hJRTztJAxy-wQwJ4PFD3RTIDJD/view?usp=sharing>

PRESIDÊNCIA

Portaria Nº 255/2023-GP/FUERN

Exonera Servidor

A Presidente da Fundação da Universidade do Estado do

Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO o decurso do prazo de vacância em razão de posse em outro cargo inacumulável do servidor Leandro do Nascimento Máximo, conforme Portaria nº 2816/2019-GP/Fuern, de 16/12/2019, publicada no DOE/RN nº 14.562, em 18/12/2019, cujos efeitos retroagiram ao dia 09/12/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) Leandro do Nascimento Máximo, matrícula nº 12300-5, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior/Assistente Administrativo, lotado(a) no Departamento de Ciências Biológicas/Fanat, com regime de trabalho de 30 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de dezembro de 2022.

Em 30 de janeiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 256/2023-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410208.000627/2022-31, que trata do pedido de substituição da secretária do Departamento de Geografia do Campus Avançado de Pau dos Ferros.

CONSIDERANDO a Portaria nº 4285/2022-GP/Fuern, que concede licença-maternidade em virtude de gestação à servidora Eliane Maria de Oliveira, matrícula Nº 12802-3, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotada no Departamento de Geografia do Campus Avançado de Pau dos Ferros, no período de 08/11/2022 a 06/05/2023.

CONSIDERANDO a previsão contida no § 2º, artigo 38, da Lei Complementar Estadual nº 122/94;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 - CD, 30/2014 - CD e 03/2016 - CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) servidor Francisco Madson de Queiroz, ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº 12867-8, lotado no Departamento de Geografia do Campus Avançado de Pau dos Ferros, para a função de secretário(a) do Departamento de Geografia do Campus Avançado de Pau dos Ferros, pelo período de 08/12/2022 a 06/05/2023.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-4.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 08/12/2022.

Em 30 de janeiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 257/2023-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 04410171.000378/2022-49, que solicita a destituição do servidor Jefferson Lima dos Santos da função de secretário da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais - Fafic.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor Jefferson Lima dos Santos, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, matrícula nº 11011-6, da função de secretário(a) da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais - Fafic.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 4317/2022-GP/Fuern.

Em 30 de janeiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 258/2023-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410171.000378/2022-49, que trata do pedido de designação de secretário(a) da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais - Fafic;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022-CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012 - CD, 30/2014 - CD e 03/2016 - CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Anna Paula Teixeira da Silva, ocupante do cargo de Técnica de Nível Superior, matrícula nº 12551-2, lotada na Diretoria da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais - Fafic, para a função de secretário(a) da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais - Fafic.

Art. 2º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022-CD, Função Gratificada FG-3.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2023.

Em 30 de janeiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Decisão

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio



Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Fuern, que desclassificou e inabilitou a empresa PATROL CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ/MF 03.268.510/0001-32 na Concorrência nº 009/2022 - FUERN; CONSIDERANDO a interposição de recurso pela empresa PATROL CONSTRUÇÕES LTDA EPP; CONSIDERANDO os termos do parecer emitido pela Assessoria Jurídica da Instituição;

DECIDE:

Conhecer do recurso administrativo interposto pela empresa PATROL CONSTRUÇÕES LTDA EPP para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a inabilitação da empresa para prosseguir no certame em epígrafe.

Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2023.

PROFA. DRA. CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Aviso de Licitação – Revogação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022 – FUERN
Processo nº: 04410022.001090/2022-03.

Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para utilização nos laboratórios e cursos da área médica da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN. APROVO e RATIFICO a decisão do pregoeiro pela suspensão e consequente revogação da Licitação por Pregão Eletrônico nº 048/2022 – FUERN, destinado à escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para utilização nos laboratórios e cursos da área médica da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern, observados que foram respeitados os requisitos legais, a impossibilidade técnica da continuidade do feito e as justificativas apresentadas no despacho 18291894.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Mossoró, 30 de janeiro de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

Edital Nº 15/2023 – DEAD/FUERN

CONVOCA TUTORES PRESENCIAIS PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância – DEaD, torna pública a convocação de tutores presenciais classificados no Processo Seletivo regido pelo Edital nº162/2022 – DEaD/FUERN, para atuação no curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade a distância.

DA CONVOCAÇÃO

1.1. Consta no quadro abaixo a lista de candidatos convocados para atuação como tutores presenciais no curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade a distância, de acordo com o resultado final divulgado no edital nº204/2022-DEaD/FUERN.

TUTORES PRESENCIAIS

NOME DO CANDIDATO	POLO
CRISTIANA BEZERRA DE FREITAS	ASSÚ
ANA CARLA DE OLIVEIRA TARGINO	CARAÚBAS
FRANSCISCA DUCILMAR DOS SANTOS	GROSSOS
FABIANE DE CARVALHO SANTOS	NATAL

2.DA VINCULAÇÃO

2.1. O tutor convocado cujo nome consta no quadro do item 1.1 deverá enviar toda documentação descrita no item 2.2 deste edital, em formato PDF, para os e-mails: dead@uern.br, financeirodead@uern.br, tutoria@dead.uern.br e pedagogia.ead@uern.br até as 23h59min59seg do dia 08 de fevereiro de 2023.

2.2. Os documentos a serem apresentados para vinculação são:

Cópia de Cédula de Identidade (RG) frente e verso;

Cópia de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Cópia de Diploma de graduação e pós-graduação (se houver), frente e verso;

Cópia de comprovação de atuação na docência no magistério do ensino básico ou superior, experiência de no mínimo 1 (um) ano;

Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES (ANEXO I);

Termo de compromisso do bolsista UAB/CAPES, frente e verso, devidamente preenchidos e assinados (ANEXO II);

Declaração de disponibilidade de 20h/semanais (ANEXO III);

Cópia de comprovante de residência atualizado;

i) Cópia do cartão bancário de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.

2.3. O candidato convocado que não apresentar a documentação até o final do período especificado no item 2.1 deste edital será desclassificado e, conseqüentemente, será realizada nova convocação da lista de Cadastro Reserva.

Mossoró/RN, 31 de janeiro de 2023.

Prof. Dr. Jucieude de Lucena Evangelista
Coordenador Adjunto – UAB/UERN
Portaria Nº834/2022 – GP/FUERN

[ANEXO I - DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS UAB/CAPES](#)

[ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA UAB/CAPES](#)

[ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE](#)

UERN

UNIDADES ACADÊMICAS

Portaria-SEI Nº 627, de 15 de Dezembro de 2022.

*Republicação por incorreção da Portaria-SEI Nº 592, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Nomeia membros para o Núcleo Docente Estruturante –NDE no âmbito do Curso de Odontologia do Campus Avançado de Caicó

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO DE CAICÓ DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: CONSIDERANDO a resolução nº 59/2013, de 11 de dezembro de 2013 – CONSEPE, que cria e regulamenta o Núcleo Docente Estruturante – NDE dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-UERN; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 04410214.000181/2022-66.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear para o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Odontologia do Campus Avançado de Caicó:

I- Hécio Henrique Araújo de Moraes, mat. 6068-9, como membro;

II- Samara Carollyne Mafra Soares - mat. 08047-0, como membro.

Art. 2º - Manter a composição dos demais membros nomeados com mandato em andamento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação com efeitos retroativos a 19 de setembro de 2022

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. José Teixeira Neto

Diretor em exercício do Campus Avançado de Caicó - UERN
Portaria Nº 19/2023-GP/FUERN DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite
Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Iuska Kaliany Freire de Oliveira

Direção

Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira

Edição

Rafael Coelho de Sousa

Diagramação



uern+
AGENDA 2030



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145